



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto Municipal nº 8.724, de 14 de março de 2025, **onde se lê:**

“REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS CONDUTORES:

- a) Anderson dos Santos Soares – RG: 45.698.297-8, Efetivo;
- b) Annibal José Bastos Pereira – RG: 34.894.675-2, Suplente.”

Leia-se:

“REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS CONDUTORES:

- c) Walter José Vieira – RG: 19.855.866-1, Efetivo;
- d) Waldemar dos Santos Vieira – RG: 52.740.389-1, Suplente.”

Decreto Municipal nº 8724/2025 republicado na íntegra.

Assessora Chefe de Gabinete